



INDICAÇÃO Nº 187/83.

A P R O V A D O	
discussão	
Em	28, 06, 83
PRESIDENTE	

Exm^a Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Considerando que é dever do Vereador fiscalizar os mais diversos aspectos da Administração Municipal.

Considerando que as empreiteiras a serviço da Municipalidade não tem atendido as exigências técnicas quanto às obras de saneamento, em andamento no Município.

I N D I C A à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras Públicas no sentido de que sejam colocados tubos de 100 milímetros (2) nos ralos de drenagem de águas pluviais.

SALA DAS SESSÕES, 27 de junho de 1983.

Geraldino Farias Neves

VEREADOR GERALDINO FARIAS NEVES

- a u t o r -